



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2017032302 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A PESSOA FISICA TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.22.3.

Aos 23 (vinte e três) do mês de Março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima, ITAPAJÉ, Ceará, CEP 62.600-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**, o(a) Sr(a). DAVID FAUSTINO DE LIMA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a pessoa física **TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO** CPF nº **747.170.653-87**, com residente à TV. ASSIS BASTOS, 195 – ALTO DOS BERNARDOS, CEP 62600-00 - ITAPAJÉ-CE, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei 8.245 de 18/10/1991 e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2017.03.22.3, de 23 de Março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o prazo do presente contrato nº 2017032302, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de Março de 2018 até 23 de Março de 2019.

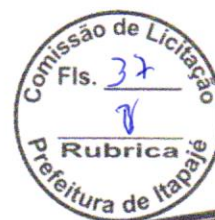
CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) DA SUPRESSÃO

Tendo em vista a supressão a Administração resolve em comum acordo com o contratado, suprimir do contrato original equivalente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** do valor mensal o qual passará a ser após a supressão o valor de **R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) mensal.**



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



b) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário para o exercício de 2018 ficará a conta da seguinte classificação:

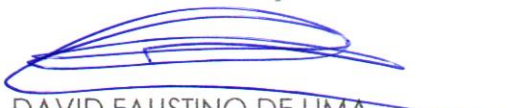
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09	02	10.122 0004 2.041	003	3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

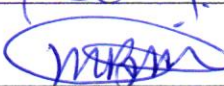
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ/CE, 23 de Março de 2018.


DAVID FAUSTINO DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE

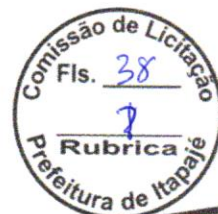
x 
TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO
CPF nº 747.170.653-87
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - Nome  CNPJ Nº 821454588-87
2 - Nome  CNPJ Nº 419.681.823-49



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2017032302

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.

CONTRATO: N° 2017032302.

ORIGEM: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 2017.03.22.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

ALTERAÇÃO NO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 23 de Março de 2019.

ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica suprimido o valor do contrato original equivalente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) do valor mensal, o qual passará a ser após a supressão o valor de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos dos Arts. 57 e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, de acordo com a Lei 8.245/91.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

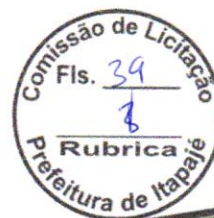
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2018.

Itapajé – CE, 23 de Março de 2018.



PREFEITURA DE

ITAPAJÉ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032302.

Dispensa de Licitação Nº 2017.03.22.3

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de **fixação no quadro de aviso e publicações**, o extrato referente ao **1º TERMO ADITIVO** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a pessoa física **TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO - CPF Nº. 747.170.653-87 - CONTRATO Nº 2017032302**, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

ITAPAJÉ/CE, 23 DE MARÇO DE 2018.

DAVID FAUSTINO DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE